



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 176/2025

31 de Março de 2025

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 10.05.2024 pela **AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS – AGEPREV**, Processo nº 29/30819/2024 e Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 12.12.2024 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS**, Protocolo nº 23001040100832249.

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor sob o numero 398/2025 em 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA**, Matrícula nº 671/04, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, um total de 5.303 dias, perfazendo 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, a saber:

PERÍODO	DIAS LÍQUIDOS	EMPREGADOR
24.03.1993 a 15.01.1998	1.903 dias	AGEPREV
12.02.2003 a 12.12.2003	301 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
05.02.2004 a 09.12.2004	305 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
10.02.2005 a 24.12.2005	315 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
13.02.2006 a 22.12.2006	310 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
22.02.2007 a 31.12.2007	309 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
13.02.2008 a 20.12.2008	308 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
02.02.2009 a 30.12.2009	329 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
08.01.2010 a 20.12.2010	343 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
01.08.2013 a 31.12.2015	880 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
	5.303 Dias	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de março de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Vigência: 17/02/2025 à 17/02/2026
Data da Assinatura: 17/02/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e 123/2006.
Assinam: NIAGARA KRAIEVSKI, pela contratante e CELSO BARBOSA BENITES, pela contratada
Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Coronel Sapucaia (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0062/2025
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0049/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE PÉ E PRÉMOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA SUSTENTAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 3.000 LITROS, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM CHAVE BOIS ELÉTRICA. A ESTRUTURA SERÁ INSTALADA NA ESCOLA MUNICIPAL MBO EROY ARANDU, LOCALIZADA NA ALDEIA TAQUAPERY, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Vencedor(es): 25.315.989 MARCELO SIMAO (CNPJ 25.315.989/0001-53), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); Coronel Sapucaia/MS, 2 de abril de 2025.

Niagara Patrícia Gauto Kraievski
Prefeita Municipal

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

PORTARIA Nº 176/2025

PORTARIA Nº 176/2025 31 de Março de 2025

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 10.05.2024 pela AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS – AGEPREV, Processo nº 29/30819/2024 e Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 12.12.2024 pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, Protocolo nº 23001040100832249.

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor sob o numero 398/2025 em 20 de março de 2025.

RESOLVE:

1º AVERBAR nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA, Matrícula nº 671/04, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, um total de 5.303 dias, perfazendo 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, a saber:

Período	Dias Líquidos	Empregador
24.03.1993 a 15.01.1998	1.903 dias	AGEPREV
12.02.2003 a 12.12.2003	301 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
05.02.2004 a 09.12.2004	305 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
10.02.2005 a 24.12.2005	315 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
13.02.2006 a 22.12.2006	310 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
22.02.2007 a 31.12.2007	309 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
13.02.2008 a 20.12.2008	308 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
02.02.2009 a 30.12.2009	329 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
08.01.2010 a 20.12.2010	343 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
01.08.2013 a 31.12.2015	880 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
	5.303 dias	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coronel Sapucaia / MS, em 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES